

16.5. No caso de provas e sessões do concurso com a participação do candidato à distância, por meio de videoconferência, a UFMG não se responsabiliza:
a) pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato;
b) pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local;
c) pelo não atendimento aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos de configuração de equipamentos, microcomputadores, desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada da plataforma de realização das provas;
d) pela não liberação/habilitação correta da webcam e do sistema de áudio para a captura de imagem e som;
e) Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Concurso.
16.6. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.
16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
ESCOLA DE ARQUITETURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2021 - UASG 153275 - ESC.ARQUITET./UFMG

Nº Processo: 23072.236341/2021-14.
Dispensa Nº 7/2021. Contratante: ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto "interface de avaliação de tecnologias sociais em conjuntos habitacionais autogestionários"..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 31/08/2021 a 31/08/2022. Valor Total: R\$ 100.000,00. Data de Assinatura: 30/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2021

Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ADRIANA NELY DORNAS MOURA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 851/2021. Vigência: 19/04/2021 a 30/07/2022. Data da assinatura: 31/08/2021. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.233205/2021-64.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00260/2021
Publicado no DOU de 25/08/2021, Seção 3 página 161. Onde se lê: Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP - 187209380. Leia-se: Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - 18.720.938/0001-41.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021 - UASG 153258

Nº Processo: 23072225651202103. Objeto: Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) com fornecimento de circuitos de entroncamento digital.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 02/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 _ Predio da Reitoria 8. Andar, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153258-5-00003-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/09/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DORGIVAL OLAVO GUEDES NETO
Diretor da Diretoria de Tecnologia da Informação

(SIASGnet - 01/09/2021) 153258-15229-2021NE800005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 50/2021

Nº Processo: 23520.005080/2021-59 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB. CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a empresa LABOCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA inscrita no CNPJ, sob o número 01.771.871/0001-71 Objeto: O Presente Convênio tem objetivo proporcionar aos estudantes da UFOB, regularmente matriculados, estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. Vigência: 08/07/2021 a 07/07/2026. Data da assinatura: 08/07/2021.

EDITAL Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Divulgação de Resultado do Processo Seletivo Para Contratação de Docente Por Tempo Determinado

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e o Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 1, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Instrução Normativa nº 1/2019, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, considerando o que consta no Edital UFOB nº 15/2021 de convocação da seleção pública para contratação de docente por tempo determinado, publicado no DOU do dia 30/07/2021, Seção 03, p. 91, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado na Unidade Universitária especificada a seguir:

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Área: Publicidade e Propaganda - 40 horas semanais. Vagas: 01. Aprovados: 1º colocada, THAIANE DOS SANTOS MACHADO; 2º colocada, THAIS BRITO DA SILVA; 3º colocado, THIAGO DE ASSUMPÇÃO FERNANDES BARBOSA e 4º colocado, FABIO CLAUDIO TROPEA.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158515 - UFOPA

Número do Contrato: 1/2020.
Nº Processo: 23204.015214/2019-16.
Dispensa. Nº 14/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 23.778.639/0001-06 - FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA - FIAM. Objeto: O objeto do aditivo é alterar o plano de trabalho para permitir a execução das ações em formato virtual e incluir a atividade "festival de cinema tarrafa" no escopo do contrato, bem como suprimir do valor do contrato o montante de R\$ 35.256,00, equivalente a 23,5% do valor inicial atualizado. Vigência: 01/04/2020 a 31/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 114.774,00. Data de Assinatura: 01/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE EXTINÇÃO

Extinto a partir de 01/09/2020 o Contrato Inicial nº 15/2019, e seus aditivos, celebrado entre a Universidade Federal do Oeste do Pará e a Professora Substituta CAMILA SANTOS DA FONSECA, em conformidade com as cláusulas sexta, sétima e décima do referido contrato. Assinam Fabriciana Vieira Guimarães pela contratante e CAMILA SANTOS DA FONSECA pela parte contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE CANCELAMENTO

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação relativa ao Extrato de Convênio referente ao Processo nº 019510/2021, publicado no DOU de 01/09/2021, Seção 3, página 96, por já haver sido publicado em data de 24/05/2021.

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação relativa ao Extrato de Convênio referente ao Processo nº 019508/2021, publicado no DOU de 01/09/2021, Seção 3, página 96, por já haver sido publicado em data de 24/05/2021.

A Universidade Federal do Pará vem a público efetuar o cancelamento da publicação relativa ao Extrato de Convênio referente ao Processo nº 019509/2021, publicado no DOU de 01/09/2021, Seção 3, página 96, por já haver sido publicado em data de 24/05/2021.

Belém, 1º de Setembro de 2021
RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, informa a prorrogação do período de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto da Universidade Federal do Pará, conforme a seguir:

Edital nº 162/2021, Língua Portuguesa e Língua Alemã, Linguística e Literatura Alemã, do Instituto de Letras e Comunicação, assim como, para o Edital nº 163/2021, Química Inorgânica e Analítica, do Campus de Ananindeua e para Engenharia na Agricultura do Campus Universitário do Tocantins/Cametá.

Onde se lê:
2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 14 h do dia 30.08 às 18 h do dia 04.09.2021

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 08.09.2021, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

Leia-se:
2.2. O candidato pleiteante à isenção deverá realizar sua inscrição, no período das 16 h do dia 1º.09 às 18 h do dia 06.09.2021

2.3. O resultado das isenções deferidas poderá ser consultado no dia 10.09.2021, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

Onde se lê:
3.2. As inscrições ao (s) Processo Seletivo (s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 30.08 às 18 h do dia 10.09.2021, com o pagamento da taxa até o dia 13.09.2021.

Leia-se:
3.2. As inscrições ao (s) Processo Seletivo (s) serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 14 h do dia 1º.09 às 18 h do dia 12.09.2021, com o pagamento da taxa até o dia 13.09.2021.

Belém (PA), 1º de setembro de 2021.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente NOTIFICAR, ROSANGELA MENDONÇA FIGUEIREDO, CPF 033860964-41, quanto aos débitos existentes junto à Universidade Federal da Paraíba, da importância de R\$ 64.059,60 (sessenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). O processo relativo à presente cobrança encontra-se instruído sob o nº, 23074. 052484/2021-72 podendo o inteiro teor ser consultado na página da UFPB, no endereço <https://sipac.ufpb.br/public/jsp/portal.jsf>.

O recolhimento da importância acima deverá ser realizado por meio do pagamento de GRU (Guia de Recolhimento da União), Código 153065, Gestão 15231, Código 28955-8, Nº de Referência 23074063996202136, devendo ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.784/1999.

Após o pagamento, deverá ser apresentado o documento comprobatório pertinente à UFPB, dentro do referido prazo, para fins de quitação do débito. O não atendimento desta notificação, poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e a execução judicial perante o juízo competente.

Em 31 de agosto de 2021
NICOLLE SALES DA COSTA
Superintendente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Orçamento e Finanças da UFPB, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente NOTIFICAR RAIMUNDA ANA DO NASCIMENTO 50436201456, CNPJ Nº 29.377851/0001-30 na pessoa de seu representante legal, quanto aos débitos existentes junto à Universidade Federal da Paraíba, da importância de R\$ 3.105,53 (três mil cento e cinco reais e cinquenta e três centavos), por ocasião da cessão de uso objeto do TERMO DE CESSÃO DE USO UFPB/PU nº 020/2018.

